



Código da Receita	Descrição do Tributo Arrecadado	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Arrecadação no Exercício
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	422.000,00	15.286,60	137.076,37
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	383.000,00	14.617,28	130.817,39
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	189.000,00	8.773,24	32.477,52
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	39.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	111.000,00	7.923,24	25.607,52
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	108.000,00	7.514,45	24.938,26
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	3.000,00	408,79	669,26
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	39.000,00	850,00	6.870,00
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	194.000,00	5.844,04	98.339,87
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	194.000,00	5.844,04	98.339,87
1.1.2.0.00.00	TAXAS	37.000,00	669,32	6.258,98
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	15.000,00	544,30	5.279,54
1.1.2.1.01.00	Emolumentos e Taxas de Mineração	4.000,00	66,99	462,55
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	10.000,00	477,31	4.816,99
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	22.000,00	125,02	979,44
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	10.000,00	87,78	396,78
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	2.000,00	37,24	93,10
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	7.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	0,00	489,56
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00	0,00	0,00
1.1.3.0.01.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	1.000,00	0,00	0,00
1.1.3.0.03.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	1.000,00	0,00	0,00